**GABINETE DA VEREADORA IZABEL MONTENEGRO**

 **PROJETO DE LEI ­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2017**

**DENOMINA DE RUA TEREZINHA COSTA A RUA PROJETADA, LOCALIZADA EM FRENTE A BIBLIOTECA MUNICIPAL NEI PONTES, BAIRRO CENTRO, QUE TEM INÍCIO NA RUA DR. ALMEIDA CASTRO E TÉRMINO NA RUA TRINTA DE SETEMBRO, ZONA URBANA DA CIDADE DE MOSSORÓ.**

A Prefeita Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º -** Fica Denominada de Terezinha Costa a rua projetada, localizada em frente a Biblioteca Municipal Nei Pontes, bairro centro, que tem início na Rua Dr. Almeida Castro e término na Rua Trinta de Setembro, zona urbana da Cidade de Mossoró.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”**

**Mossoró, 08 de Maio de 2017.**

**MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO**

**Vereadora PMDB**

**JUSTIFICATIVA**

Sr. (a) Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras vereadoras,

É do conhecimento de todos a importância do acesso aos serviços básicos em nosso cotidiano. Seja uma simples correspondência ou até mesmo o direito à água, os serviços necessitam de alguns requisitos para sua implantação e um deles é a denominação oficial das ruas e demais logradouros públicos.

 Adiante, propomos o nome de Terezinha Costa, para homenagear uma cidadã que teve sua história arraigada nesta cidade. Falecida em 21 de fevereiro de 2016, esta homenagem reconhece a importância desta mulher simples e trabalhadora.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Vereadora PMDB